

PORTARIA Nº 3.977/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende cautelarmente a homologação do curso de CMV da Amazon Fly Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.541228/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV, da Amazon Fly Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Carvalho Leal, nº 1.448, Bairro Cachoeirinha, em Manaus (AM), CEP: 69065-001, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO